Diário Oficial
do Município de Penedo
diario.penedo.al.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Sexta-feira, 16 de outubro de 2026 - 15:45:02 | Ano XIV - Edição Nº 5759

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Portaria **Pág. 02**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

`c2c2c3ab8939453c827110c01d34ebabe30396726ab8e0e2f42c22ddd9953368`

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGM N.º 015/2026

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, com fulcro no artigo 226, § único, da Lei nº 228/1955, em decorrência do Presidente da Comissão, Dr. Diego Leão da Fonseca, mat. 4718, nomeado através da Portaria PGM nº 002/2026 e que por meio do Despacho Nº 2026.15104581147.GPDLF.SD, inserido nos autos dos **Processos nº 2024.03105344249.SD.PMP e 2026.14011253872.RI.PMP** (apensados por fatos similares - Portaria PGM nº 006/2026), requer prorrogação do prazo dos Processos Administrativos em referência, **RESOLVE PRORROGAR,** pelo período de 30 (trinta) dias, os trabalhos conclusivos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que apuram possível conduta inadequada por parte da servidora efetiva Sra. Jeane Barbosa do Nascimento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e seis.

RICARDO BARROS MÉRO
PROCURADOR GERAL
MAT. 19.459
OAB/AL 1.214